

D E C R E T O NR 144/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4868/2	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	5.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0403 17 511 0060 2007 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
6463/7	0001-RECURSOS LIVRE	500,00
0403 17 511 0060 2007 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
6709/1	0001-RECURSOS LIVRE	48.850,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
12570/9	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14859/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	

0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21908/8	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de credito suplementar 68.850,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4358/3	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	5.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17392/4	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
24762/6	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
25895/4	0001-RECURSOS LIVRE	42.350,00

0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902	15				URBANISMO	
0902	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902	15	451	0058		MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902	15	451	0058	2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902	15	451	0058	2049	3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO
26631/0					0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0902	15	451	0069		VIAS URBANAS	
0902	15	451	0069	2050	MANUT PASSEIOS	
0902	15	451	0069	2050	3390360000000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
27097/0					0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
0902	15	451	0069	2050	3390470000000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
27309/0					0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
Total de Reducoes						68.850,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
28 de agosto de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
